Nota Técnica

Pesquisa de preços Nº 202501100001



Unidade responsável Camara Municipal de Baixio Câmara Municipal de Baixio



Chave de Acesso e480b335-7f68-4fa2-ba21-0bb7711a2f5a



Data da Finalização 10/01/2025



Responsável Fernando Lopes Ferreira Gondim



Caso deseje validar os dados desta pesquisa, acesse o seguinte endereço: precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=e480b335-7f68-4fa2-ba21-0bb7711a2f5a

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA PARA ASSISTIR E SUBSIDIAR OS FISCAIS DE CONTRATOS E REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO ART 117, DA LEI FEDERAL DE Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BAIXIO/CEARÁ.

A contratação de serviços de consultoria técnica administrativa é essencial para a Câmara Municipal de Baixio, no Ceará, com o objetivo de assistir e subsidiar os fiscais de contratos e representantes da administração conforme os termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Este suporte técnico permitirá uma gestão mais eficiente e eficaz dos contratos administrativos, assegurando o cumprimento das obrigações contratuais e otimização dos recursos públicos. A consultoria também proporcionará capacitação contínua aos servidores envolvidos, minimizando riscos de inconformidades e promovendo o alinhamento com as melhores práticas de gestão pública.

II - FONTES CONSULTADAS

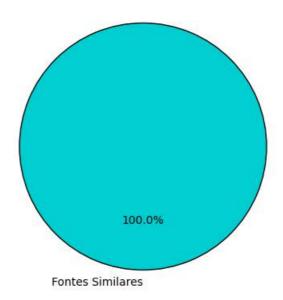
2.1. Parâmetros utilizados na definição do Valor estimado

Para a definição do valor estimado da contratação, foram aplicados os seguintes parâmetros conforme IN SEGES/ME nº 65/2021:

• Artigo 5°, Inciso II: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;.

O gráfico abaixo representa a distribuição dos parâmetros utilizados para definir o valor estimado.

Distribuição dos Parâmetros Utilizados



A análise dos dados permite observar a importância de cada parâmetro na estimativa de preços, oferecendo maior confiabilidade ao processo.

2.2. Prioridade nas consultas aos sistemas oficiais e contratações públicas

Em conformidade com o artigo 5°, §1°, da IN SEGES/ME n° 65/2021, a pesquisa de preços priorizou exclusivamente a consulta aos sistemas oficiais de preços do governo e contratações públicas similares

realizadas anteriormente. O Painel de Preços do governo e o banco de preços em saúde forneceram valores de referência confiáveis para serviços de manutenção e substituição de peças, consolidando uma base sólida de preços praticados no setor público.

Além disso, a análise de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos no último ano permitiu uma comparação contextualizada dos valores praticados recentemente. Dada a adequação dos dados encontrados nessas fontes para o objeto desta contratação, optou-se por não realizar pesquisa direta com fornecedores, uma vez que os valores obtidos são considerados representativos e suficientemente atualizados para a composição do preço estimado.

2.3. Consideração do mínimo de três cotações

Para garantir a precisão e a confiabilidade na definição do valor estimado, foram analisados preços obtidos a partir de cotações válidas, em conformidade com as parâmetros definidas no item 2.1 desta Nota Técnica. Esse procedimento busca garantir que o valor estimado seja fundamentado em informações consistentes, refletindo as condições reais do mercado e alinhando-se às melhores práticas de contratação pública.

Sempre que possível, o projeto foi realizado com base em um conjunto de três ou mais cotações obtidas de fontes confiáveis e representativas do mercado. Essa abordagem promove uma amostragem robusta, conferindo maior precisão ao valor estimado e assegurando a representatividade do levantamento de preços. Além disso, tal prática reforça a transparência e a fundamentação técnica do processo de contratação, cumprindo os princípios de economicidade e de eficiência.

Conforme definido no item 2.1 desta Nota Técnica, as cotações foram selecionadas e evidenciadas de modo a excluir preços inexequíveis, inconsistentes ou esperados elevados, garantindo que o valor estimado seja construído com base em dados de qualidade e condições com a realidade mercadológica. Essa metodologia também visa evitar distorções que possam comprometer a regularidade do processo licitatório.

Esse método reforça o compromisso com uma gestão pública responsável, promovendo a aplicação criteriosa dos recursos públicos e garantindo que o processo licitatório seja prorrogado com o devido rigor técnico e alinhamento às normas aplicáveis.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A tabela a seguir apresenta os preços coletados, discriminando as fontes e evidenciando a diversidade dos dados para uma visão abrangente do mercado.

Item 1 - Consultoria e assessoria - fiscal

ESPECIFICAÇÃO:

Prestação de serviços com consultoria técnica administrativa para assistir e subsidiar os fiscais de contratos e representantes da administração, nos termos do art 117, da Lei Federal de nº 14.133 de 01 de abril de 2021, junto ao Poder Legislativo Municipal, compreendendo seguinte: 1. Análise e interpretação de contratos. 2. Fiscalização do cumprimento dos termos e condições. 3. Negociação e renegociação de cláusulas. 4. Elaboração de relatórios de acompanhamento. 5. Otimização de processos contratuais. 6. Treinamento e capacitação da equipe. 7. Orientação para melhorar a eficiência na fiscalização de contratos. 8. Orientação quanto a otimizar a gestão de contratos. 9. Fortalecer a capacidade técnica da equipe.

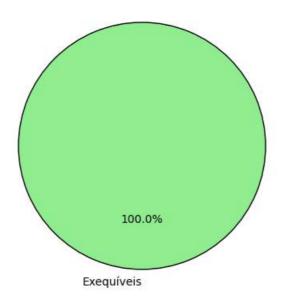
QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
12,00	Mês	4	408,25	9,49%	3.891,75	4.708,25

PREÇO	ÓRGÃO/EM	IPRESA	FONTE		TA PRATICADA	PREÇO	
1.1	Câmara Municipal de Irauçuba		M2A Compras		7/01/2025	4.600,00	
	IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIF	FICAÇÃO	
	7571705	AV ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA LTDA			Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EM	IPRESA	FONTE	DAT	TA PRATICADA	PREÇO	
1.2	São João do Jaguaribe		TCE-CE		4/08/2024	3.700,00	
	IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIF	FICAÇÃO	
	7571706	ESAX - PRESTADORA DE SER	VICOS DO MACICO DE BATURITE - EP	P	Exeq	quível	
PREÇO	ÓRGÃO/EM	IPRESA	FONTE	DAT	TA PRATICADA	PREÇO	
PREÇO 1.3	ÓRGÃO/EM Câmara Municipal de Jardim	PRESA	FONTE M2A Compras		TA PRATICADA 1/03/2024	PREÇO 4.500,00	
•		PRESA			1/03/2024	•	
•	Câmara Municipal de Jardim	AMPLIUS ASSESSORIA E CON	M2A Compras FORNECEDOR		1/03/2024 CLASSIF	4.500,00	
•	Câmara Municipal de Jardim	AMPLIUS ASSESSORIA E CON	M2A Compras FORNECEDOR	1	1/03/2024 CLASSIF	4.500,00 FICAÇÃO	
1.3	Câmara Municipal de Jardim IDENTIFICAÇÃO 7571715	AMPLIUS ASSESSORIA E CON	M2A Compras FORNECEDOR ISULTORIA LTDA	DAT	1/03/2024 CLASSIF Exeq	4.500,00 FICAÇÃO Juível	
1.3	Câmara Municipal de Jardim IDENTIFICAÇÃO 7571715 ÓRGÃO/EM	AMPLIUS ASSESSORIA E CON	M2A Compras FORNECEDOR ISULTORIA LTDA FONTE	DAT	1/03/2024 CLASSIF Exeq (A PRATICADA 05/01/2024	4.500,00 FICAÇÃO JUÍVEI PREÇO	

Esta tabela reflete uma análise abrangente dos preços praticados, incluindo fontes governamentais e cotações do setor privado, permitindo uma análise crítica e comparativa dos valores.

O gráfico abaixo representa as classificações gerais dos preços coletados.

Distribuição dos tratamentos de preços coletados



IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Justificativa para o uso de um único método

Para a obtenção do preço estimado, foi aplicado exclusivamente o método de **média aritmética** em toda a pesquisa. Esse método foi escolhido como o mais adequado para estimar o valor dos itens, considerando a homogeneidade das cotações obtidas e a consistência das variações entre os valores.

• Média aritmética: Optou-se pela média aritmética para assegurar um valor representativo e equilibrado para todos os itens, dado que as cotações apresentaram variação moderada. A média proporciona uma visão centralizada do mercado e evita distorções causadas por valores isoladamente altos ou baixos.

A aplicação de um único método trouxe uniformidade à pesquisa, garantindo uma estimativa confiável e adequada para todos os itens, cumprindo com os princípios de eficiência e economicidade.

4.2. Exclusão de valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados

Durante o processo de coleta e análise das cotações, alguns valores foram excluídos do cálculo do preço de referência, pois se mostraram incompatíveis com a realidade de mercado e não atendiam aos critérios de exequibilidade e representatividade. Essa exclusão foi fundamentada na necessidade de obter uma estimativa

precisa e confiável, que reflita os preços praticados no setor e garanta a viabilidade do objeto da contratação.

A análise crítica dos valores coletados levou em conta fatores como a média de mercado, a variação percentual em relação às outras cotações e a adequação do valor às condições reais de execução. Dessa forma, os valores que se mostraram excessivamente altos ou baixos foram desconsiderados, uma vez que poderiam distorcer a estimativa final e comprometer a economicidade e eficiência da contratação pública.

Abaixo, a tabela apresenta os valores excluídos, a caracterização de cada exclusão e a justificativa detalhada:

PREÇO FONTE DATA VALOR CLASSIFICAÇÃO	
--------------------------------------	--

Essas exclusões foram essenciais para assegurar que o preço de referência esteja alinhado com as condições reais de mercado, evitando que valores desproporcionais afetem negativamente a contratação. Ao desconsiderar valores excessivos, garantimos que o custo final não inclua sobrepreços que poderiam resultar em desperdício de recursos públicos. Da mesma forma, ao excluir valores inexequíveis, mitigamos o risco de contratar serviços que não possam ser realizados conforme o objeto contratado, preservando a qualidade e a adequação da execução.

Essa análise seletiva dos valores, com base na representatividade e exequibilidade, reforça o compromisso da Administração com uma estimativa de preço que seja realista, justa e que contribua para uma contratação pública eficiente e responsável.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. Memória de cálculo

ІТЕМ	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1 - Consultoria e assessoria - fiscal	12.0	Média	4.300.00	51.600.00

5.2. Conclusão

O preço estimado para a contratação é de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil, seiscentos reais) por serviço. Esse valor, resultado de uma pesquisa de mercado ampla e criteriosa, reflete uma estimativa alinhada com as práticas atuais do setor e assegura que o processo licitatório seja fundamentado em valores justos e realistas.

Certifica-se, assim, que o preço estimado atende aos requisitos de vantajosidade e economicidade exigidos pela Administração, promovendo uma contratação pública eficiente e em conformidade com o interesse público.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: FERNANDO LOPES FERREIRA GONDIM, matrícula n° 20250103.001.

FERNANDO LOPES FERREIRA GONDIM

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS